

MEDIATECA

-Regulamento-

A Mediateca da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra é uma unidade de informação integrada no Centro de Documentação e Informação (CDI), que pretende ser especializada nas áreas da Psicologia, das Ciências da Educação e do Serviço Social, integrada no Centro de Documentação e Informação (CDI),

1. Recursos audiovisuais

O fundo documental da Mediateca compreende documentos audiovisuais e em formato digital, tais como Cassetes de Vídeo VHS, Cassetes de áudio, CD-ROM e DVD.

2. Normas de funcionamento da Mediateca

2.1 Horário

A Mediateca funciona no horário do CDI e encontra-se em regime de livre acesso.

2.2 Utilizadores

Consideram-se utilizadores da Mediateca todos os membros da UC (professores, alunos e funcionários) devidamente credenciados.

Consulta dos recursos audiovisuais

Para consulta local de recursos multimédia deverá dirigir-se ao Balcão de Empréstimo ou solicitar ajuda ao Pessoal Técnico.

O empréstimo domiciliário dos recursos audiovisuais da Mediateca está sujeito ao Regulamento de Empréstimo Domiciliário em vigor (Regulamento Domiciliário das Bibliotecas da U.C.).

2.3 Equipamento

A Mediateca possui um conjunto de equipamentos que podem ser requisitados exclusivamente por Docentes/Investigadores e Serviços da FPCE-UC.

2.3.1 Reserva/Requisição do Equipamento

- O equipamento deve ser requisitado com 48 horas de antecedência mínima, presencialmente, no Balcão de Empréstimo, ou através do Formulário disponível online.
- A reserva é feita segundo a ordem de entrada do pedido.
- O prazo de empréstimo do(s) equipamento(s) é de 24 horas.
- Para efeitos de investigação o equipamento pode ser requisitado até ao prazo máximo de 8 dias, carecendo a requisição de um pedido por escrito e de uma autorização da Bibliotecária Responsável.

2.4 Espaço Mediateca

O espaço Mediateca destina-se à consulta e visionamento dos recursos audiovisuais, individualmente ou em grupo, onde dispõem de uma televisão com um posto de visionamento de Cassetes VHS e um leitor de DVD's para o efeito.

2.4.1 Reserva/Requisição do Espaço Mediateca

Requisitos para a requisição:

- Grupo mínimo de 2 pessoas (actividades que integrem a agenda lectiva de uma Unidade Curricular, trabalhos académicos com vista à utilização dos recursos audiovisuais);
- Reserva segundo a ordem de entrada do pedido, efectuado presencialmente, na Mediateca, no Balcão de Empréstimo ou através do Formulário disponibilizado online, com 48 horas de antecedência mínima;
- Tempo máximo de utilização: 3 horas / manhã ou 3 horas / tarde.

2.5 Penalizações

A devolução do espaço e/ou equipamento da Mediateca em condições indesejáveis, encontra-se sujeita a penalizações:

2.5.1 Perda

A perda de recursos ou equipamento exige a reposição ou indemnização do valor do mesmo por parte do utilizador;

2.5.2 Danos

Os danos causados no equipamento requisitado e/ou utilizado e no espaço Mediateca estão sujeitos à indemnização do valor da reparação. Na impossibilidade de reparação, aplica-se a alínea anterior.

2.5.3 Incumprimento

O não cumprimento do prazo de empréstimo de equipamento de 24 horas inibe o utilizador de requisitar qualquer equipamento durante uma semana.

3. Disposições Finais

O Pessoal Técnico do CDI reserva-se o direito de entrada na sala para acesso a material bibliográfico em depósito.

Casos pontuais omissos neste Regulamento de Funcionamento serão resolvidos pelo bibliotecário responsável.

As Normas de Funcionamento da Mediateca poderão ser alvo de revisão sempre que se considere necessário.

Coimbra, 20 de janeiro de 2010

A Diretora



(Prof. Doutora Luísa Maria Almeida Morgado)